

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 237ª Reunião Ordinária, de 22/03/2019

1. Designação da Profa. Dra. Odete Rocha, para integrar a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D. *Ad referendum* do Conselho Universitário. [Ato ConsUni nº 439](#).
2. Recurso interposto por servidora docente contra Termo de Julgamento proferido pela Reitoria. [Ato ConsUni nº 443](#).
3. Homologação da indicação da Reitoria, para a coordenação da Auditoria Interna da FUFSCar, AudIn. [Ato ConsUni 444](#).
4. Extinção do Curso de Agronomia, com ênfase em Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis/PRONERA. [Resol. ConsUni nº 929](#).

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 439

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. nº 086/2019/ProGPe/FUFSCar,

R E S O L V E

Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Profa. Dra. Odete Rocha, representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para integrar a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais dentro desta Classe, instituída pelo Ato Administrativo ConsUni nº 334, de 16/05/2017, em substituição à Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 443

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 237ª reunião ordinária em 22/03/2019, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.000930/2017-58, a Lei 8112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e ampla discussão seguida de votação nominal dos membros presentes no plenário,

R E S O L V E

1. Não acolher o recurso interposto pela servidora docente Sueli Fátima Sampaio contra Termo de Julgamento proferido pela Reitoria, com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante do processo acima especificado.

2. Determinar a publicação deste ato na Imprensa Oficial.

3. Determinar que, após a publicação, os autos administrativos sejam enviados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para efetivação da penalidade no Sistema de Administração de Pessoal - SIAPE.

Em, 28/03/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 444

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 237ª reunião ordinária, em 22/03/2019, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Resolução ConsUni nº 788, de 20/11/2014, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFSCar,

R E S O L V E

Homologar, nos termos do Art. 6º da Resolução ConsUni nº 788, a indicação feita pela Reitoria, ao nome da servidora Jaqueline Contarin como Coordenadora da Auditoria Interna da FUFSCar, AudIn, a partir de 20/06/2019, para submissão à Controladoria Geral da União, CGU, bem como o nome da servidora Leticia Bernardes de Mello Grego, como sua substituta legal.

Em, 28/03/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 929, de 28 de março de 2019.

Dispõe sobre a extinção do Curso de Bacharelado em Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis/PRONERA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido para sua 237ª reunião ordinária, em 22/03/2019, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando:

- que o do Curso de Bacharelado em Agronomia apoiado pelo PRONERA/INCRA em parceria com a UFSCar, ofertado no *Campus* Sorocaba, formou uma única turma e que os últimos estudantes colaram grau em 31/05/2018,

- a documentação constante do Proc. nº 23112.003980/2018-78,

R E S O L V E

Art. 1º. Extinguir o Curso de Bacharelado em Agronomia com ênfase em Agroecologia e Sistemas Rurais Sustentáveis/PRONERA (código e-MEC 119940), ofertado no *Campus* Sorocaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário